

OCUPE SEU ESPAÇO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o “Ocupe Seu Espaço”?

O Ocupe Seu Espaço é uma campanha de dinamização dos espaços culturais administrados pela Diretoria de Espaços Culturais (DEC), setor da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (Sudecult) da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA). Esta campanha agrupa ações de uso dos equipamentos, revisão de rotinas e processos, melhorias físicas, manutenção, qualificação da comunicação e de ações institucionais, bem como ampliação da participação social, com destaque para a formação de Colegiados de Gestão Participativa nos espaços culturais.

2. O que é a “Convocatória de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SecultBA – Ocupe Seu Espaço”?

Dentro do contexto da campanha “Ocupe Seu Espaço”, a “Convocatória de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SecultBA – Ocupe Seu Espaço” sistematiza, organiza, formaliza e dá mais visibilidade para as regras de apresentação e seleção de demandas de uso dos espaços culturais. Seu propósito é impulsionar a difusão, democratizar o acesso, dinamizar os espaços e contribuir para o cumprimento dos objetivos das políticas culturais na dimensão territorial da cultura.

3. Como funciona a “Convocatória de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SecultBA – Ocupe Seu Espaço”?

A convocatória formaliza um prazo de inscrição para que os interessados nas pautas dos espaços culturais possam apresentar suas propostas de ocupação. Com isso, será possível ter noção do cenário de demandas para um período de seis meses, o que viabilizará o planejamento de uso a médio prazo e a montagem de uma agenda mais conjecturada. A formalização da chamada, no entanto, não traz novas burocracias ao proponente: estão mantidos todos os normativos e regulamentos já existentes e a única exigência para apresentação do pedido de pauta continua sendo o preenchimento de um formulário.

4. Quais são os espaços participantes?

Em Salvador, participam os seguintes espaços: Casa da Música, Centro Cultural Plataforma, Espaço Xisto Bahia e Espaço Cultural Alagados. Em outras cidades da Bahia, participam: Casa de Cultura de Mutuípe (Mutuípe), Centro de Cultura ACM (Jequié), Centro de Cultura Amélio Amorim (Feira de Santana), Centro de Cultura de Alagoinhas (Alagoinhas), Centro de Cultura João Gilberto (Juazeiro), Cine-Teatro Lauro de Freitas (Lauro de Freitas), Centro de Cultura Camillo de Jesus Lima (Vitória da Conquista) e Centro de Cultura de Porto Seguro (Porto Seguro).

5. Todos os Espaços Culturais participarão integralmente (período de ocupação) da Convocatória?

A Casa da Música (Salvador), o Centro de Cultura Amélio Amorim (Feira de Santana) e o Centro Cultural de Guanambi (Guanambi) estão passando por reformas estruturais e/ou com agendas extraordinárias, assim sendo, estarão disponíveis para pleito de pautas no período compreendido entre outubro de 2024 a janeiro de 2025.

6. Quais dependências dos espaços podem ser ocupadas?

A convocatória está aberta para propostas de uso das salas principais, anfiteatros, foyers/galerias, áreas externas e salas multiuso dos espaços culturais. Veja a lista detalhada por espaço no item 1.4 da minuta da convocatória. Cada dependência tem suas especificações técnicas e horário específico de uso, incluindo montagem e desmontagem. Informe-se em detalhes ou consulte o espaço desejado.

7. Quais as áreas e os tipos de propostas que podem participar?

Podem participar propostas artístico-culturais, dos mais variados setores e expressões da cultura, tais como teatro, circo, música, dança, artes visuais, artesanato, literatura, audiovisual, videomapping, performances, discotecagem, culturas digitais, economia criativa, culturas populares, culturas identitárias, formação artística e/ou cultural e demais ações artístico-culturais que proporcionem interações entre a comunidade, o espaço, a cidade e o território de identidade. As propostas devem ser condizentes com a estrutura física e funcional de cada espaço cultural, e estar em conformidade com seus regulamentos e com as diretrizes das políticas de cultura do Estado da Bahia. As propostas também

podem prever, além das apresentações artístico-culturais, ações de mediação e/ou mobilização de público, a serem realizadas durante a ocupação.

8. O que seriam ações de mediação e/ou mobilização de público?

Ao incluir este item na minuta da “Convocatória de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SecultBA – Ocupe Seu Espaço”, pretende-se dar registro à importância fundamental de os projetos que estejam ocupando equipamentos públicos se comprometam a pensar estratégias de formar platéias para suas apresentações e atividades. Este, no entanto, não é o objeto central da convocatória e não tem pré-requisitos sobre as diversas possibilidades de execução de ações de mediação e/ou mobilização de público.

9. Qual período é aberto para esta convocatória de ocupação?

Esta chamada de ocupação compreende o período de **22 de agosto de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.**

10. Quem pode participar?

Pessoas Físicas (qualquer cidadão que tenha CPF) que tenham idade igual ou superior a 18 anos e Pessoas Jurídicas (entidades que tenham CNPJ) de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.

11. As propostas selecionadas recebem algum prêmio ou apoio financeiro?

Não há nenhum tipo de prêmio, apoio financeiro ou repasse de recursos por meio desta convocatória, este é um instrumento de rotina de democratização e acesso as pautas dos espaços da DEC.

12. Quais são os benefícios desta convocatória?

A presente convocatória apresenta **Linha de Ação - Dinamização Estratégica**. A presente Linha de Ação garante concessão de pautas gratuitas a todas as dependências dos espaços culturais, de terça a domingo, cujas propostas estimulem ações que potencializem temas importantes para a produção cultural conforme Lei Orgânica de Cultura do Estado da Bahia (12.365 / 2011). A tempo, salientamos que limite de cessão para a sala de espetáculos, por até três dias seguidos.

13. Quantas propostas serão selecionadas?

Não há uma definição prévia sobre isso. O número de propostas selecionadas dependerá do número de propostas inscritas por espaço cultural participante. A pretensão é contemplar todas ou o máximo de propostas que estejam devidamente enquadradas nas regras da convocatória. As que forem selecionadas e não convocadas, por motivo de choque de pautas, comporão lista de suplentes.

14.O que preciso fazer para me inscrever?

No site da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br), você poderá ler a minuta do chamamento público. Na página principal do site, há um botão no canto superior direito com destaque, “Ocupe Seu Espaço – Inscrições abertas”. Tenha acesso ao Formulário de inscrição eletrônico e escreva sua proposta. Leia com cuidado o item 3 da minuta da convocatória para não perder nenhum detalhe do procedimento de inscrição.

15.Até quando posso me inscrever?

As inscrições começam no dia **07 de julho e encerram no dia 26 de Julho de 2024**. Não serão analisadas propostas enviadas a partir da 00:01h do dia 27 de Julho de 2024.

16.Com quantos projetos posso concorrer?

Não há limite para o número de inscrições por pessoa, nem há restrição de inscrever uma mesma proposta para mais de um espaço cultural.

17.Posso mandar mais de uma proposta por formulário de inscrição?

Não. Cada formulário enviado corresponde a uma única inscrição.

18.Como se dará a seleção?

As propostas serão analisadas em comissões específicas por cada espaço cultural, compostas de forma mista por servidores públicos e representantes da sociedade civil, sob coordenação do gestor do espaço, que continuará mantendo a identidade do local e as suas finalidades. A avaliação se dará com base no mérito artístico e relevância da proposta artístico-cultural; na viabilidade de execução da proposta; na experiência e qualificação dos profissionais e artistas envolvidos; e na consonância com as políticas culturais. As agendas dos espaços serão então

organizadas a partir da conciliação das opções de horários, datas e períodos propostos com a disponibilidade de atendimento.

19. E se sobrarem pautas vazias, os espaços ficarão sem ser utilizados?

Depois de montada esta agenda resultante da convocatória, todas as demais pautas dos espaços que restarem vazias ficarão abertas à ocupação e tratativas de rotina, para a demanda espontânea de eventos de natureza artístico-cultural ou de outras naturezas.

20. Quando e onde sairá o resultado?

O resultado será divulgado no site da SecultBA (www.cultura.ba.gov.br) em até 20 (vinte) dias corridos após o término das inscrições.

21. Tenho dúvidas. Com quem eu falo?

Caso queira tirar dúvidas ou ter mais informações, escreva para ocupe@cultura.ba.gov.br. Recomendamos a leitura completa da minuta da “Convocatória de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SecultBA – Ocupe Seu Espaço”, que detalha questões técnicas, operacionais e de execução das propostas.